

# Cap. VIII

---

## Missão apostólica

### I - Apostolado na Congregação

#### 65. Índole apostólica da Congregação

Nossa Congregação  
é diretamente ordenada à missão apostólica  
e sua vida e suas estruturas  
são permeadas pelas exigências espirituais e  
operativas que dela decorrem.<sup>1</sup>  
Cada religioso dela participa  
e a ela consagra suas energias,  
qualquer que seja a situação em que se encontra  
e o tipo de atividade para o qual a obediência o  
destine.

#### 66. Missão apostólica na Igreja

Nossa Congregação  
participa da missão apostólica da Igreja  
em espírito de humilde e ativa colaboração  
e promovendo iniciativas na fidelidade a seu carisma.

#### 67. Atividades apostólicas e nosso carisma

A Congregação  
considera elemento característico  
de sua missão apostólica<sup>2</sup>  
o serviço a Cristo nos pobres,  
e para o qual encontra sua constante inspiração  
no Fundador e na tradição  
legitimamente reconhecida pela Igreja.  
Cada uma das nossas comunidades,  
nos vários campos de apostolado,  
se comprometa com os pobres  
e com a juventude carente;  
sensibilize, para suas necessidades,  
aqueles que dela se aproximam,  
na convivência e no trabalho  
e colabore com as iniciativas da Igreja e da sociedade.

---

<sup>1</sup> PC 8

<sup>2</sup> 6Cart 4

## 68. Unidade da Congregação na missão apostólica

A nossa Congregação  
para ser idônea a exercer em todo lugar sua missão,  
apresenta uma particular unidade,  
que se manifesta também nas estruturas,  
e exige de todos os religiosos  
mobilidade apostólica e disponibilidade.

## 69. Dimensão comunitária de nosso apostolado

Em nossas casas a atividade apostólica é comunitária.  
Todos os religiosos  
são chamados a tornar vivo e operante  
o carisma da Congregação  
com a riqueza dos dons que o Senhor lhes concedeu.

É tarefa dos Superiores  
discernir em espírito de humildade e caridade  
os dons pessoais dos irmãos  
e promovê-los para o bem da comunidade e da  
Congregação.

### *A. Programação e avaliação*

*A responsabilidade comum na atividade apostólica exige programação e verificação, tanto comunitária como individual. A programação tem por objetivo formular um projeto que responda às exigências do apostolado e favorecer um harmonioso desenvolvimento; supõe o diálogo como meio para conhecer a vontade do Senhor e deve realizar-se no respeito às diretrizes da Congregação. Uma freqüente e periódica verificação exige que cada religioso informe a comunidade sobre o próprio trabalho e que esteja disposto a acolher e oferecer sugestões e colaboração; permite avaliar a idoneidade do programa e garantir sua realização; estimula para que todos possam dedicar-se com constância e com empenho à tarefa que se lhes confiara.*

### *B. Compromissos apostólicos não comunitários*

*Os nossos religiosos para assumir atividades apostólicas que não constam no programa comum, obtenham antes a licença do Superior <sup>1</sup> e que este avise a comunidade.*

*No caso que estes compromissos assumam um caráter de estabilidade, faz-se necessária a autorização dos superiores maiores.*

---

<sup>1</sup> C1626 483

### *C. Atividade apostólica em obras não pertencentes à Congregação*

*Para desenvolver uma atividade apostólica em obras que não pertencem à Congregação, seja estipulada uma convenção, que deverá ser aprovada pelo Superior Maior competente com voto deliberativo de seu Conselho e ratificada pelo Prepósito Geral com consenso de seu Conselho.*

#### 70. Única missão na diversidade dos ministérios

Unidos pela consagração religiosa, como sacerdotes e leigos, participamos de uma única missão apostólica mesmo na diversidade dos ministérios e colaboramos como educadores da fé no serviço comum da caridade.

#### 71. Exemplo de São Jerônimo

A Congregação propõe aos religiosos algumas atitudes que inspiraram São Jerônimo e seus primeiros companheiros. Anima todos seus filhos a testemunhar, com as obras, a fé e a esperança no Senhor, <sup>1</sup> a servir os pequenos e os necessitados em humildade e fervor, a acolhê-los com coração simples e terno, <sup>2</sup> a dar preferência a ambientes e lugares onde maior é a condição de indigência. Empenha-os a oferecer, àqueles para os quais ela é enviada, o alimento vivo da Palavra de Deus e dos Sacramentos; a ajudá-los no crescimento da fé, mediante uma adequada catequese; a introduzi-los progressivamente na oração pessoal e na oração comunitária, estimular neles o testemunho cristão e o compromisso apostólico na Igreja, a cultivar os germes da vocação religiosa e sacerdotal naqueles que manifestam sinais do chamado do Senhor.

#### 72. Eficácia de nosso apostolado

Nosso apostolado é tanto mais eficaz quanto mais permanecemos unidos ao Cristo Senhor <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> 2Cart 6

<sup>2</sup> NsOr 31

e dóceis ao Espírito Santo.<sup>2</sup>  
Os nossos religiosos, portanto,  
se deixem levar unicamente pela caridade de Cristo  
e pelo zelo para os irmãos,  
atuando no espírito de obediência  
e em total desapego  
das coisas terrenas e dos interesses pessoais.

## **II - Serviço aos órfãos e à juventude desamparada**

### **73. Obras para os órfãos e para a juventude desamparada**

A nossa Congregação,  
constituída para o serviço dos órfãos,  
persevera com amor e solicitude nesta missão,  
herança preciosa do santo Fundador,<sup>3</sup>  
e atende aos órfãos e à juventude necessitada  
por meio de obras específicas,  
que leva em frente mesmo a custa de grandes  
sacrifícios.

#### *A. Correspondência às exigências locais*

*Ao iniciar e desenvolver a ação caritativa, havemos de nos preocupar que esta responda às exigências locais, adequando estruturas e métodos às situações concretas. Preste-se atenção à necessidade de uma permanente atualização.*

#### *B. Outras formas de apostolado*

*No serviço à juventude necessitada podem-se levar adiante diversas formas de apostolado, cuja aprovação é reservada ao superior maior competente com voto deliberativo de seu conselho. Quando um religioso é chamado a fazer parte de outros organismos da Igreja ou da sociedade, os superiores avaliem cada ponto e, antes de conceder a autorização, exijam as garantias oportunas. O religioso cumpra a nova tarefa em espírito de obediência e em contínua ligação com a comunidade.*

### **74. Modo de educar do Fundador**

Em nossa obra de educadores  
nos inspiramos constantemente  
ao exemplo de São Jerônimo.  
Tornando-se pequeno com os pequenos,  
ele viveu no meio das crianças

---

<sup>1</sup> 3Cart 5

<sup>2</sup> 3Cart 3

<sup>3</sup> C1626 913

com amor e carinho de pai <sup>1</sup>  
para melhor conhecer, educar  
e ajudar cada um em sua preparação para a vida.  
Como fundamento de sua obra educativa  
colocou o conhecimento  
e a prática da doutrina cristã;  
no estudo e no trabalho  
indicou os meios seguros e dignos  
para a formação integral da pessoa.

#### *A. Ambiente educativo*

*As instituições que acolhem a juventude desprovida de apoio familiar proporcionem um ambiente de família. Manifeste-se nelas o amor que inspira segurança e confiança recíproca e prepare-se os jovens para o futuro, valorizando as aptidões pessoais, formando-os para o senso de responsabilidade e disponibilidade para com os outros, especialmente com os pequenos. Conforme nossa tradição, se dê importância àqueles momentos, nos quais educadores e educandos promovem juntos seu crescimento humano e cristão. <sup>2</sup> Seja garantida a continuidade educativa no mesmo ambiente.*

#### *B. Inspiração evangélica*

*Quem for chamado pela obediência para o exercício deste ministério, a ele se dedique com ardente caridade, <sup>3</sup> recordando as palavras de Cristo: Todas as vezes que fizerem estas coisas para um destes meus irmãos menores, foi a mim que o fizeram. <sup>4</sup> Lembre-se que o trabalho com os órfãos é obra sublime de misericórdia e que nada edifica mais o próximo <sup>5</sup>; em seu trabalho formativo se inspire constantemente ao Evangelho.*

#### *C. Colaboradores leigos*

*Seguindo o exemplo de São Jerônimo em nosso serviço à juventude necessitada, promovemos a colaboração dos leigos. <sup>6</sup> Esta pode concretizar-se em múltiplas formas e deve visar, de maneira especial, tornar mais fácil e segura a inserção do jovem na família e na sociedade.*

### **III - Pastoral da juventude e da escola**

---

<sup>1</sup> Mol 490

<sup>2</sup> Ord 30

<sup>3</sup> C1626 914

<sup>4</sup> Mt 25,40

<sup>5</sup> C1591 9

<sup>6</sup> C1555 7

## 75. Empenho para a formação cristã dos jovens

Nossa Congregação  
se dedica à formação dos jovens  
mediante o ensino nas escolas,  
as instituições educativas e a animação dos grupos.  
Ela desenvolve este ministério  
oferecendo aos jovens uma proposta de vida cristã  
e preparando-os para promover o bem  
na comunidade humana e na Igreja.

### *A. Ambiente comunitário*

*Nossa ação educativa procure formar um ambiente inspirado ao recíproco acolhimento e à responsabilidade comum e a favorecer uma relação de verdadeira amizade entre pessoas de diversa índole e condição, envolvendo no programa formativo jovens, educadores e pais.<sup>1</sup>*

### *B. O compromisso com os pobres conforme nossa tradição*

*Seguindo o exemplo de São Jerônimo eduquemos os jovens na sensibilidade e solidariedade com os pobres em suas necessidades.*

*Seja, portanto, nossa preocupação inseri-los em atividades que visam este objetivo e prepará-los gradualmente para assumir responsabilidades.*

### *C. Instituições educativas*

*Nossas instituições, destinadas a hospedar os jovens, estejam abertas ao acolhimento também de quem se encontra em situação de especial dificuldade.*

*Com eles se estabeleça um relacionamento familiar baseado no respeito da dignidade da pessoa.*

### *D. Escola como ambiente cultural e educativo*

*Nossas escolas manifestem valor cultural, técnico e pedagógico que ajude os jovens no desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e consciência crítica; promovam neles o senso dos valores e os preparem para a vida e para uma profissão.<sup>2</sup>*

### *E. Religiosos responsáveis pela escola*

*Nossos religiosos responsáveis pelo ensino tenham consciência da importância da missão a eles confiada, que requer qualidades de mente e de coração, preparação aprimorada e permanente*

---

<sup>1</sup> GE 5

<sup>2</sup> GE 5

*renovação. <sup>1</sup> Tenham ciência necessária, reconhecida pelos respectivos títulos de estudo, e enriqueçam diariamente sua experiência na arte de educar. Lembrem-se de que o mais válido ensinamento é o exemplo diário da própria vida.<sup>2</sup>*

#### *F. Professores leigos*

*Os professores leigos que colaboram conosco sejam escolhidos, na medida do possível, entre aqueles que partilham a orientação de nossa escola.*

*Destaquem-se não só por sua preparação cultural, profissional e por sua capacidade educativa, mas também por seu testemunho de vida. Sejam estudadas e realizadas iniciativas que favoreçam sua formação cristã e sua ativa colaboração.*

#### *G. Estruturas escolares*

*Nossas escolas disponham de ambientes idôneos e de subsídios necessários para o alcance de seus objetivos científicos e profissionais. Sejam favorecidas aquelas atividades integrativas, que melhor asseguram o êxito dos alunos e sua formação.*

#### *H. Ex-alunos*

*A ação formativa para com os nossos jovens se prolongue até depois do período escolar pela amizade, pelo aconselhamento e pela atividade associativa dos ex-alunos.*

*De maneira especial sejam por nós sensibilizados diante das necessidades daqueles que se encontram na indigência e sejam estimulados em sua atividade social e profissional a promover um ambiente inspirado na justiça e na caridade.*

## **IV - Ministério paroquial**

### **76. Paróquias confiadas à Congregação**

A Congregação assume, em particulares circunstâncias, o ministério paroquial em benefício do povo cristão, para construir comunidades de fé e de amor inspirando-se ao seu próprio carisma.

#### *A. Aceitação da paróquia e nomeação do pároco*

*A entrega da paróquia à Congregação se faz por meio de um contrato, estipulado entre o Bispo e o Superior maior competente pelo voto deliberativo de seu Conselho e ratificado pelo Prepósito Geral com*

---

<sup>1</sup> GE 5

<sup>2</sup> C1626 912

*consenso de seu Conselho. A nomeação do pároco é de competência do Prepósito Provincial com voto deliberativo de seu Conselho e com a confirmação do Prepósito Geral. A apresentação do pároco ao Bispo, o início do seu ministério, seus direitos e deveres e as modalidades a serem seguidas em caso de paróquia vacante são regulados pelas normas do direito comum e pelas disposições de cada diocese.*

*B. Tarefas do pároco e da comunidade religiosa*

*O pároco dirija a comunidade paroquial coordenando os vários ministérios conforme as orientações do Bispo; os outros membros da comunidade religiosa, unidos em fraterna caridade e em harmonia de ideais, são responsáveis com ele pela ação pastoral.*

*Os diversos ofícios são confiados aos religiosos pelo Superior, de acordo com o pároco. O pároco e seus colaboradores são vinculados pelos empenhos de vida comum.<sup>1</sup>*

*C. Características do nosso apostolado paroquial*

*No espírito de nossa tradição os religiosos que trabalham nas paróquias amem intensamente os pobres, tornem-se, na Igreja local, fermento de caridade para com os necessitados e participem das iniciativas em favor deles. Cuidem da juventude, favorecendo toda atividade que contribua para sua formação cristã, especialmente a catequese.*

*Dêem assistência com bondade e solicitude aos enfermos, visitando-os com freqüência e levando para eles o conforto dos sacramentos.<sup>2</sup>*

*D. Participação dos leigos*

*Solicite-se a atuação dos leigos a fim de que, conscientes de sua vocação cristã, participem da missão de salvação da Igreja e assumam responsabilidades e tarefas próprias.*

*E. Igrejas não paroquiais, santuários e casas de espiritualidade*

*O ministério que exercemos em nossas Igrejas não paroquiais esteja inserido na pastoral paroquial em fraterna colaboração com o clero. Nos santuários confiados à Congregação, a atividade apostólica seja desenvolvida com zelo e com fidelidade aos objetivos pelos quais Deus os chamou na Igreja como sinal de sua presença misericordiosa e santificadora. As casas de espiritualidade sejam escolas de oração e de escuta da Palavra de Deus e promovam uma intensa vida cristã inspirada ao carisma da Congregação.*

---

<sup>1</sup> C1626 542

<sup>2</sup> C1626 548



## V - Ministério sacerdotal

### 77. Missão e exigências espirituais

Nossos sacerdotes,  
em virtude do sacramento da ordem,  
são enviados a anunciar a Palavra de Deus  
e celebrar os santos mistérios.  
Para que seu ministério seja frutuoso,  
sejam perseverantes na oração,  
conheçam e amem, como pais de espírito,<sup>1</sup>  
aos que são chamados a servir  
e procurem atuar na própria vida  
o que propõem aos fiéis.<sup>2</sup>

#### *A. Ministério da Palavra de Deus*

*Para cumprir o mandamento do Senhor de pregar o Evangelho, se familiarizem com o conhecimento das Escrituras, o ensinamento dos "Padres" e da Igreja<sup>3</sup> manifestem com clareza e simplicidade a verdade da vida cristã, tendo por inspiração a vida dos santos.<sup>4</sup> Para publicar escritos que tratam de questões de religião ou de costumes, nossos religiosos obtenham licença do próprio superior maior.*

#### *B. Ministério dos sacramentos*

*Administrem com espírito e caridade os sacramentos.<sup>5</sup> Com zelo especial preparem os fiéis ao sacramento da penitência; dêem acolhimento a todos com solicitude bondade e paciência e os orientem pelo conselho no caminho do Senhor.*

#### *C. Solicitude pastoral*

*Animados pelo amor de Cristo e procurando somente a honra de Deus, consagrem o tempo e as energias primeiramente àqueles que lhes foram confiados<sup>6</sup> e nada descuidem a fim de que não esmoreça neles o fogo do Espírito.<sup>7</sup>*

---

<sup>1</sup> Ord 22

<sup>2</sup> Ord 22

<sup>3</sup> C1626 560

<sup>4</sup> Ord 21

<sup>5</sup> Ord 21

<sup>6</sup> Ord 22

<sup>7</sup> 1Cart 16